

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres dos PALMARES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

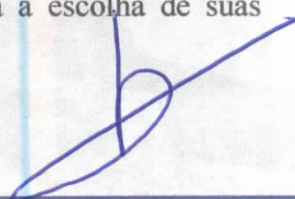
Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Palmares, ser realizada no município de PALMARES, Estado de Pernambuco, no dia 16 de setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria/Coordenadoria da Mulher de Palmares e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Palmares.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema “MULHER DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS” e discutirá os seguintes eixos temáticos:

1. Participação das mulheres em espaços públicos de poder;
2. Violência Doméstica e familiar contra a Mulher e o sistema de Justiça Penal;
3. Micropolíticas feministas.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher de Palmares e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º A Secretária da Mulher de Palmares expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.





GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Palmares.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 15 de agosto de 2019.

Altair Bezerra da Silva Júnior
Prefeito dos Palmares

Éllida Mayara Gomes Maciel
Éllida Mayara Gomes Maciel
Secretária da Mulher
Portaria nº 245/2019